



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 150/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIO E FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA PREMIO E FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
ALLAN FERNANDO MOZZATO	02/05/2022 A 02/05/2023	25/03/2025 A 23/04/2025-30 DIAS
PAULO ROBERTO COSCODAI	01/08/2018 A 01/08/2019	08/04/2025 AA 17/04/2025-10 DIAS
JULIANA NASCIMENTO DOS PASSOS COSCODAI	01/03/2019 A 01/03/2020	08/04/2025 A 17/04/2025-10 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
RUBENS SEIDEL	01/10/2018 A 01/10/2023	CONVERSAO EM DINHEIRO DE 30 DIAS – MARÇO E 30 DIAS- ABRIL

- I) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).
- II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

RIO DAS ANTAS, 21 DE MARÇO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças